



Protocolo dos Ofícios nºs 2139 a 2143, 2157, 2159, 2160, 2161, 2163, 2164, 2165 e 2166 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Qua, 2025-09-03 15:23

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

13 anexos (8 MB)

Ofício 2142_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2139_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2141_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2143_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2140_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2159_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2160_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2161_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2163_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2157_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2164_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2165_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2166_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025	AUTORIA DEPUTADO(A)
2139	IND	0721	Jessé Lopes
2140	IND	0686	Marcos da Rosa
2141	IND	0804	Oscar Gutz
2142	IND	0824	Napoleão Bernardes
2143	IND	0830	Neodi Saretta
2157	IND	0706	Mauro de Nadal
2159	IND	0707	Carlos Humberto
2160	IND	0745	Carlos Henrique de Lima
2161	IND	0811	Carlos Henrique de Lima
2163	IND	0820	Ana Campagnolo
2164	IND	0364	Mário Motta
2165	IND	0574	Carlos Henrique de Lima
2166	IND	0789	Jessé Lopes

Respeitosamente,

Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.